



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Sexta-feira • 15 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 1249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 16 de 01 de agosto de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 17 de 01 de agosto de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 739.000,00 (Setecentos e trinta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0139 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRACAO

3.1.90.11.00 / 000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.012 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - ADMINISTRACAO

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

3.3.90.30.00 / 000000 - Material de Consumo 79.000,00
Total por Ação: 79.000,00

1.011 - AMPLIACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS, PONTES E ACESSOS RURAIS 348.946,00 348.946,00

3.3.90.39.00 / 000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 44.000,00
Total por Ação: 44.000,00

2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

3.3.90.33.00 / 000000 - Passagens e Despesas com Locomocao 180.000,00
Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 303.000,00

0146 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.046 - ADMINISTRACAO DE PESSOAL E ENCARGOS - SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 610200 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.048 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - SAUDE	
3.3.90.30.00 / 610200 - Material de Consumo	29.000,00
3.3.90.93.00 / 610200 - Indenizacoes e Restituicoes	37.000,00
Total por Ação:	66.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	106.000,00
<hr/>	
0247 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
=====	
2.008 - MANUTENCAO DAS ACOES DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.127 - Enfrentamento da Emergencia COVID19	
3.1.30.11.00 / 091400 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00
Total Suplementado:	739.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
=====	
2.033 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS - EDUCACAO	
3.1.90.11.00 / 721900 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
Total por Ação:	37.000,00
2.054 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00 / 091500 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000,00
3.3.90.33.00 / 721900 - Passagens e Despesas com Locomocao	42.000,00
Total por Ação:	52.000,00
2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557.000,00
3.1.90.13.00 / 721800 - Obrigacoes Patronais	44.000,00
Total por Ação:	601.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

2.015 - MANUTENCAO SERVICOS TEC. ADMINISTRATIVOS - INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

3.3.90.39.00 / 094200 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

0152 - ENCARGOS DO MUNICIPIO

2.082 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.1.90.91.00 / 000000 - Sentencas Judiciais	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00

Total Anulado: 739.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO
CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 009/2020 de 17 de novembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 19/20 de 27 de novembro de 2020 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICIPIO		
3.3.90.30.00 / 721900 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 710100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
2.054 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.33.00 / 710100 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 721900 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00	16.000,00
Total Geral:	16.000,00	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50